



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 128/2013**

“Rerratifica o Decreto nº 112/2013 que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 35 e 37 da Lei Municipal nº 501, de 19/12/2000 e Lei Municipal nº 1260/2007;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Rerratifica o Decreto nº 112/2013, de 04 de setembro de 2013, que nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio setembro/2013 a agosto/2015, ficando designada a servidora **HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

**Artigo 2º** - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

smg/mjml